



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 003/2022
Decisão : 060/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200168998/2021
Interessado : Lenivaldo Souza dos Santos

EMENTA: Indefere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220537453/2021, bem como anula a ART nº PE20200516245, em nome do profissional Engenheiro Civil, Sanitarista, Ambiental e de Engenharia de Segurança do Trabalho Lenivaldo Souza dos Santos, em razão da incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2022, realizada por videoconferência, no dia 22 de fevereiro de 2022, apreciando a solicitação do requerente para emissão de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220537453/2021, em nome do profissional Engenheiro Civil, Sanitarista, Ambiental e de Engenharia de Segurança do Trabalho Lenivaldo Souza dos Santos,, protocolada neste Regional sob nº 200168998/2021; considerando que o requerente é Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental e Higiene ocupacional, com atribuições regidas pelos artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966 para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea “g” do Decreto nº 23.569/73, artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, artigo 2º da Resolução nº 447/00, do Confea, artigo 1º da Resolução nº 310/86, do Confea e artigo 4º da Resolução nº 359/91, do Confea; considerando as Atividades Técnicas anotadas na ART PE20200516245: Nível: Execução. Atividade Profissional: SEGURANÇA DO TRABALHO - COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO Atividade/Serviço: 57 - Execução de Manutenção; considerando o resumo do contrato: Manutenção de 02 Bombas KSB Mod 125-80-400 do Sistema de Combate a Incêndio, Manutenção da Bomba Jockey de pressurização da linha de combate a Incêndio e Rebobinamento do Motor de 75CV de acionamento da Bomba do mesmo Sistema; e, considerando por fim, que o relator conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho, votou favoravelmente ao indeferimento da emissão da CAT nº 2220537453/2021, bem como a nulidade da ART nº PE20200516245, uma vez que foi verificada a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART,, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cássio Victor de Melo Alves, Júlio César Pinheiro Santos (no exercício da titularidade) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ